SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1509

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 339/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 90 da Lei 540/2011 a servidora **LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES AZEVEDO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES pelo prazo de 03(anos) anos consecutivos sem remuneração**, conforme requerimento do próprio servidor datado de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de agosto de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5F497835

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.062/2016/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **JANAINA ALENCAR FERREIRA,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO,** uma **diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte-CE**, no dia **22 de agosto de 2016**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município e realizar pesquisa e coleta de preço.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de agosto de 2016.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:84E2E7A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.063/2016/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **KLEUTON CARDOSO PEREIRA,** ocupante Cargo de **ASSESSOR TECNICO,** uma **diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte-CE**, no dia **22 de agosto de 2016**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município e realizar pesquisa e coleta de preço.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de agosto de 2016.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5A5084FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.057/2016 /SAS

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ANTONIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante Cargo de **Conselheira Tutelar junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Crato**, neste Estado, no dia **17 de agosto de 2016**, a fim de tratar de assuntos de interesse do conselho junto a Policia Civil e Instituto Médico Legal- IML.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de agosto de 2016.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0CDA0AFA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.058/2016 /SAS

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ANTONIA JACIQUELE DA SILVA COSTA,** ocupante Cargo de **Conselheira Tutelar junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Crato**, neste Estado, no dia **17 de agosto de 2016**, a fim de Registar Boletim de Ocorrência na Policia Civil e Acompanhar adolescente até o IML.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de agosto de 2016.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E6FBDBD9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.033/2016/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **LUAN KAIO FEITOSA DUARTE,** ocupante Cargo de **ODONTÓLOGO,** (02) duas **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, nos dias **22 e 23 de agosto de 2016**, a fim de participar de uma capacitação do Projeto Qualifica APSUS, que acontecerá no Hotel Romanos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de agosto de 2016.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4E9938D4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.034/2016/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a servidora **WILIANNE SOARES NOBRE,** ocupante Cargo de **PSICÓLOGA,** (02) duas **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, nos dias **22 e 23 de agosto de 2016**, a fim de participar de uma capacitação do Projeto Qualifica APSUS, que acontecerá no Hotel Romanos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de agosto de 2016.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CE60A07A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.035/2016/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a servidora **REGINA GOMES DA SILVA,** ocupante Cargo de **ENFERMEIRA,** (02) duas **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, nos dias **22 e 23 de agosto de 2016**, a fim de participar de uma capacitação do Projeto Qualifica APSUS, que acontecerá no Hotel Romanos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de agosto de 2016.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B6D99626

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **ACRÉSCIMO DE VALOR** – Espécie: **UNILATERAL** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2016.01.28.05**, resultante da **PREGÃO PRESENCIAL** N.º **20151216.PP02** – Contratante: Prefeitura Municipal de **XXXXXXXXXX** através da Secretaria de **Educação** – Contratada: **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **02.906.039/0001-06** – Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo: **08/08/2016** – Valor Acrescido: **R$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 856.632,20 (oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos)** – Fundamentação Legal: **Alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 08 de Agosto de 2016.

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:78D40F43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402.01/2016-SPR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.13.01.01-SRP

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402.01/2016-SPR. Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 2016.13.01.01-SRP, **Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL, URGENCIA E MOBILIZAÇÃO. INSUMOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE, **Vigência:** 04/02/2016 à 04/02/2017, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram - se disponíveis no site www.fortim.ce.gov.br.

Fortim – CE, 19 de Agosto de 2016.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Departamento de Licitações

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0F77AE52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 19 DE AGOSTO DE 2016.

Nº 119/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (o) ANGELINA MARIA MELO MESQUITA, Enfermeira, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Sobral – CE no dia 20 de agosto de 2016 para participar da Oficina de Integração da Atenção Primária á Saúde com a Ambulatorial a realizar-se-á no auditório do Campo Mucambinho-UFC – Sobral em Sobral - Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2044 – Gestão dos Serviços da Atenção Básica 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 009 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19(dezenove) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:63D31CA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 19 DE AGOSTO DE 2016.

Nº 120/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **REGINA CLAUDIA ALBUQUERQUE MELO,** Enfermeira, a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), equivalente a (2) duas diárias para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza – CE nos dias 22 e 23 de agosto de 2016 para participar da Capacitação Complementar em Estratificação de Risco das Condições Crônicas do Projeto QualificaAPSUS Ceará na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:12BD561C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 19 DE AGOSTO DE 2016.

Nº 121/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **IONARA MARTINS MELO,** Enfermeira, a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), equivalente a (2) duas diárias para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza – CE nos dias 22 e 23 de agosto de 2016 para participar da Capacitação Complementar em Estratificação de Risco das Condições Crônicas do Projeto Qualifica APSUS Ceará na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:8B0F3D02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 19 DE AGOSTO DE 2016.

Nº 122/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **NONATA JAKELINE CORDEIRO FARIAS,** Psicóloga, a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), equivalente a (2) duas diárias para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza – CE nos dias 22 e 23 de agosto de 2016 para participar da Capacitação Complementar em Estratificação de Risco das Condições Crônicas do Projeto Qualifica APSUS Ceará na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:911E77A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2016

"REVOGA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O DECRETO Nº. 029 DE 26 DE JULHO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DE IBIAPINA/CE, MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas contidas na Lei Orgânica do Município de Ibiapina.

CONSIDERANDO que a Administração Pública é norteada pelos Princípios da **LEGALIDADE**, **IMPESSOALIDADE**, **MORALIDADE**, **PUBLICIDADE** e **EFICIÊNCIA**;

CONSIDERANDO, em respeito ao Princípio da Autotutela**,** que Administração Pública pode revogar, a qualquer tempo, um ato válido quando o mesmo não atende adequadamente ao interesse público.

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 29/2016, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 19 de agosto de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:CBDA3606

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2016.

NÚCLEO DE CONTROLE DE PESSOAL

SERVIDOR (A): JEANI SILVA LIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com objetivo de apurar irregularidade na ampliação definitiva da carga horária de trabalho do (a) servidor (a) **JEANI SILVA LIRA – CPF Nº: 569.344.673-53** (profissional do magistério, integrante do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação), concedida pela Lei Municipal nº. 815 de 21 de novembro de 2012.

Após ser devidamente notificado (a), fls. 13/16, apresentou defesa tempestivamente, fls. 17/21, por meio de advogado, e, na oportunidade, alegou, em apertada síntese:

a)Em sede de preliminar, que o objeto do presente processo administrativo já se encontra judicializado (Mandado de Segurança nº. 10015-56.2013.8.06.0090). E que, por isso, o feito administrativo deveria ser sobrestado para aguardar a resolução da referida ação judicial que se encontra em grau de recurso perante o TJCE.

b)Que não houve readaptação de vantagens, logo, em nenhum aspecto o Art. 73, inciso V, da Lei 9.504/97 foi violado, nem tampouco, o Art. 21 da Lei Complementar nº. 101/2000.

c) Que no ano de 2012, a exemplo dos diversos anos anteriores, a municipalidade já havia se comprometido com despesas de pessoal ante a existência de contratos temporários, e que, por isso, a ampliação da carga horária do magistério, não ocasionou aumento de despesas, mas ao contrario, acarretou diminuição, já que o pessoal contratado precariamente se fez substituir por servidores efetivos.

d) Que a majoração de carga horária dos servidores tem sido o remédio expedito de que se utilizam os entes estatais para eliminação de deficiências no sistema de ensino público.

e) Que a ampliação de carga horária de professores para substituição de contratados se inserem na regra de excepcionalidade do período vedado pela lei eleitoral.

f) Por fim, que a servidora não deveria estar respondendo a nenhum processo disciplinar, uma vez que não cometera nenhum crime.

É o relatório, sucinto.

II - DOS FUNDAMENTOS

II. I. Da preliminar – da existência de Mandado de Segurança

Sabe-se que as esferas administrativa e judiciária são independentes, portanto o simples ajuizamento da ação na Justiça não impede o andamento do processo administrativo.

Assim, merece ser rejeitado o pleito de sobrestamento do presente feito, porquanto não existe qualquer comando judicial nesse sentido, seja na ação mandamental mencionada, ou em outra.

II. II. Da violação do Art. 73, inciso V, da Lei nº. 9.504/97 e do Art. 21 da Lei Complementar nº. 101/2000.

A Lei nº. 9.504/97 (Lei Eleitoral) aborda algumas questões de caráter orçamentário e financeiro que devem ser observadas nos períodos eleitorais e de final de mandato, tendo como objetivo central criar condições de equilíbrio de oportunidades entre candidatos.

Já a Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao fixar um conjunto de normas de finanças públicas voltadas para a ação fiscal responsável, dedica especial atenção aos atos dos administradores no final de mandato. O objetivo é evitar, nesse período, a pressão pela ocorrência de gastos orçamentários excessivos e o comprometimento das metas fiscais estabelecidas.

O inciso V do Art. 73 da Lei Eleitoral proíbe:
V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:
a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;
c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;
d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
e) a transferência ou remoção *ex officio* de militares, policiais civis e de agentes penitenciários.

Assim, embora essa vedação seja dirigida aos agentes públicos detentores de competência para praticar os atos, o dispositivo é de interesse geral, cabendo aos demais agentes públicos observá-los, pois o consentimento ou a aceitação em nada influi na validade do ato, considerado, pela lei, **nulo de pleno direito, não gerando obrigação de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada ou direito para o beneficiário**.

Não seriam admitidos, a partir de **07.07.2012 (**três meses anteriores ao pleito) até 1° de janeiro de 2013 (posse dos eleitos), em que pese às alegações contidas na peça de defesa, quaisquer atos de nomeação, contratação ou outra forma de admissão ou demissão sem justa causa, bem como o cancelamento de vantagens, pecuniárias ou funcionais, concedidas regularmente em momento anterior, ou a concessão por readaptação destas mesmas vantagens.

Quanto às vantagens, seriam admissíveis, por exemplo, aquelas que decorram do implemento temporal, como os quinquênios, ou de sistema automático de concessões, o que não é o caso da servidora. Esta, com base na Lei Municipal nº. 815, de 21 de novembro de 2012, obteve a ampliação de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, o que inevitavelmente implicou em aumento de salário.

Portanto, não resta dúvida que essa ampliação (ato de nomeação nº. 0102/2012) encontra-se inquinada de vício de nulidade, nos termos do Art. 73, V, da Lei das Eleições.

Ademais, prevê o Art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, transcrição *in verbis*:

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Assim, não resta dúvida, também, que o mencionado ato de ampliação de carga horaria, padece de nulidade, porquanto foi expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo municipal, resultando, ademais, no aumento da despesa com pessoal.

III – DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, com supedâneo no poder-dever de autotutela, segundo o qual o administrador público não pode e não deve compactuar com a manutenção de ilegalidades na Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do STF), julgo no sentido de declarar nula a ampliação definitiva da carga horária de trabalho da servidora **JEANI SILVA LIRA (CPF Nº: 569.344.673-53) para 40 (quarenta) horas semanais, e, por corolário, o respectivo termo de nomeação (0102/2012),** por violação das normas do Art. 73, inciso V, da Lei 9.504/97 e do Art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Posto isso, determino:

a) Que se dê ciência da presente decisão à servidora e ao seu advogado, para, querendo, interpor recurso, no prazo de 10 dias, nos termos do Art. 59 da Lei 9.784/99;

b) Que, a partir da ciência da presente decisão, por parte da servidora, volte, imediatamente, a cumprir sua carga horária de trabalho de 20 (vinte) hora semanais.

Notifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se, nos termos da lei.

ICÓ-CE, 19 de julho de 2016.

GABRIEL PEIXOTO SILVEIRA
Coordenador do Núcleo de Controle de Pessoal
Portaria nº. 35/2013
Matrícula Nº. 3693.

Publicado por:
Vinicius Emannuel Marques de Castro
Código Identificador:0335DF94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº: 11/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISICIPLINAR, designado pela **Portaria Nº: 30/2016**, de 17 de agosto de 2016, da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 19 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições previstas no art. 141, § 1º da Lei Nº. 2.092, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Designar a Servidora **KRISHNA TEIXEIRA E SILVA,** ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula Nº: 36762, lotada na Secretaria de Gestão**,** para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

Iguatu - Ceará, 19 de agosto de 2016.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2FE6F81B

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº: 10/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISICIPLINAR, designado pela **Portaria Nº: 31/2016**, de 17 de agosto de 2016, da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 19 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições previstas no art. 141, § 1º da Lei Nº. 2.092, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Designar a Servidora **KRISHNA TEIXEIRA E SILVA,** ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula Nº: 36762, lotada na Secretaria de Gestão**,** para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão.

Iguatu - Ceará, 19 de agosto de 2016.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B9187D95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20160094

PROCESSO: CP-001/2015-SEDUC.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO – (ACRÉSCIMO DE VALOR).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 14.790.822/0001-28.

CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 11.477.070/0001-51. PERÍODO DO CONTRATO: 16/02/2016 A 16/02/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0025.1.026 (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL).
DATA DO ADITIVO: 16/08/2016 À 16/02/2017.
VALOR DO ADITIVO: R$ 940.029,28 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
AMPARO LEGAL: ART. . 65, INCISO II, ALÍNEA B' E D' DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:115464B2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária de Saúde deste Município, a Senhora **MARIA VANDERLUCIA FELIPE LÔBO**, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-009/2016 – SESA** na forma a seguir:

FAVORECIDO: **ART MÉDICA COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** INSCRITA NO **CNPJ** Nº. **02.626.340/0001-58. VALOR GLOBAL: R$ 3.496,00** (Três mil quatrocentos e noventa e seis reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO "IV" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **DL-009/2016-SESA. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE FORMULA ALIMENTAR PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS; Nº.: 47168-18.2016.8.06.0091/0 DO REQUERENTE FRANCISCO CONSTANTINO DE CARVALHO E A Nº.: 30698-14.2013.8.06.0091 DO REQUERENTE EDSON ARAUJO SENA**, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.**

IGUATU-CE, EM 19 DE AGOSTO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:15825187

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1039/GP/2016

EXONERA E NOMEIA COMISSIONADOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. RITA LIGIANE GONÇALVES ARAUJO**, CPF: 033.307.063-17** do cargo de **COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - NOMEAR a Sra. MARIA LUCIA GONÇALVES DE ARAUJO**, CPF: 215.119.933-91** para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 19 DE AGOSTO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:DC906FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0808.02SMS

Extrato do Instrumento Contratual de **2016/0808.02SMS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **CLINICA DE FISIOTERAPIA ADÉLIA GOMES RIBEIRO ME,** inscrita no CNPJ 35.060.755/0001-66. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/031SESA -PP-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Tipo:Menor Preço. Objeto: **Contratação de Prestação de Serviços especializados para realização de Fisioterapia, de acordo com o Termo de Referencia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos ref. ao Lote II.** VALOR GLOBAL: **R$103.819,00 (Cento e três mil, oitocentos e dezenove reais);** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:
0602 10 302 0172 2.044 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários; 003 – Recursos destinados a saúde4 15% e 009 – Recursos do SUS consignado no orçamento Municipal de 2016. Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado– Secretária Municipal de Saúde (contratante) **CLINICA DE FISIOTERAPIA ADÉLIA GOMES RIBEIRO ME** (contratada).

Mauriti-CE, Mauriti/CE, 08 de Agosto de 2016.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:D7D1492B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0808.01SMS

Extrato do Instrumento Contratual de **2016/0808.01SMS**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: **LABORATÓRIO BIOANÁLISES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº. 14.363.158/0001-30. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/031SESA -PP-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Tipo:Menor Preço. Objeto: **Contratação de Prestação de Serviços especializados para realização de Exames Laboratoriais, de acordo com o Termo de Referencia de responsabilidade da Secretaria Municipal de**

Saúde, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos ref. ao Lote I.VALOR GLOBAL: **R$ 111.154,76 (Cento e onze mil, cento e cinqüenta e quatro reais e setenta e seis centavos);** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:
0602 10 302 0172 2.044 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários; 003 – Recursos destinados a saúde4 15% e 009 – Recursos do SUS consignado no orçamento Municipal de 2016. Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado– Secretária Municipal de Saúde (contratante) **LABORATÓRIO BIOANÁLISES LTDA** (contratada).

Mauriti-CE, Mauriti/CE, 08 de Agosto de 2016.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:228CDECB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

As Secretarias de Educação, Saúde, Infra Estrutura e Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Palhano tornam público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2907.01/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação; Saude; Infra Estrutura; Trabalho e Desenvolvimento Social; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de Educação - 0602.12.361.0014.2.025 - FUNDEB 40%; Secretaria de Saúde - 0701.10.301.0020.2.032 - ATENÇÃO BASICA; Secretaria de Infra Estrutura - 0501.04.122.0024.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA. Secretaria de Trabalho Desenvolvimento Social - 0803.08.144.0027.2.047 - IGDBF e 0801.08.244.0027.2.048 - CRAS/PAIF; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 e 33.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALHANO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADA: FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS – ME; ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Edinardo de Freitas; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Maria de Lima – Educação; Paula Helena Rodrigues Felix – Saúde; José Carlos de Santiago – Infra Estrutura; Francisca Adalgiene de Santiago Freitas – Trabalho e Desenvolvimento Social; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 204.780,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e oitenta reais) – EDUCAÇÃO; R$ 113.910,00 (cento e treze mil, novecentos e dez reais) – SAUDE; R$ 56.230,00 (cinqüenta e seis mil, duzentos e trinta reais) – STDS; R$ 56.230,00 (cinqüenta e seis mil, duzentos e trinta reais) – INFRA ESTRUTURA.

Palhano-CE, 15 de agosto de 2016.

JANDER RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:F8589F81

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 004.02.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **MIGUEL DE SANTIAGO ROIZ** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Administração ao período aquisitivo 01/08/2013 a 01/08/2014, para gozo no período de 03/08/2016 a 01/09/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:870BBFA8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.11.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO FERREIRA GOMES** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 15/02/2014 a 15/02/2015, para gozo no período de 05/09/2016 a 04/10/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:518B3EF3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.16.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA MIRIAN GOMES RODRIGUES** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 15/02/2015 a 15/02/2016, para gozo no período de 22/08/2016 a 20/09/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 16 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:68D996DA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.18.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **PAULO SERGIO ZUZA SOBRINHO** ocupante do cargo, JARDINEIRO, símbolo ATA, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos ao período aquisitivo 01/08/2015 a 01/08/2016, para gozo no período de 18/08/2016 a 16/09/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:2907F9F1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.18.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JASMILSON COSME SOARES** ocupante do cargo, MONITOR DE ESPORTES, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Cultura Esporte e Juventude ao período aquisitivo 01/07/2013 a 01/07/2014, para gozo no período de 18/08/2016 a 16/09/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:FA305E8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0327/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr JOAQUIM ARNÓBIO CAVALCANTE DE BRITO, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete 02(duas) diárias no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede a Cidade de Fortaleza, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa com a Secretaria do UVC-União de Vereadores do Estado do Ceará no dia 16 de agosto de 2016 e entregar documentação desta Casa Legislativa no Escritório de Advocacia Maria José Maia Advogados Associados-CNPJ: 17.471.813/0001-62 no dia 17 de agosto de 2016 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de agosto de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:4F55CD4E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 3282016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 29, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Quixeré, no inciso I, alínea “d”, segunda parte c/c inciso V, alínea “a”, primeira parte, ambos do artigo 181 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização das eleições para prefeito, vice-prefeito e vereadores, que serão realizadas no corrente ano,

CONSIDERANDO o dever democrático de imparcialidade institucional e de não permitir, por suas ações e pela ação de seus agentes públicos, a desigualdade de oportunidade entre as candidaturas,

CONSIDERANDO a legislação eleitoral, as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, a Jurisprudência Eleitoral e a necessidade de regulamentação das condutas vedadas da instituição e de seus agentes públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinária e solenes da Câmara Municipal de Quixeré, que ocorrem via rádio, assim como por meio eletrônico (internet), no período compreendido entre os dias 16 de agosto e 02 de outubro de 2016.

§ 1º As sessões serão gravadas em vídeo pela equipe de filmagem contratada pela Câmara de Vereadores e reproduzidas posteriormente, nos meios de comunicação.

§ 2º No que se refere à transmissão das sessões gravadas por intermédio do rádio, eventual necessidade de supressão de discurso ou ato atentatório ao equilíbrio institucional será comunicado à empresa responsável pela divulgação, a qual ficará incumbida da edição necessária.

Art. 2º Fica vedado aos assessores e servidores da Câmara Municipal de Quixeré, nos espaços de uso comum, interno e externo e/ou de acesso ao público, a realização das seguintes condutas:

I – fixar, colocar ou distribuir material de campanha eleitoral de qualquer candidatura nos ambientes internos e externos da Câmara Municipal, inclusive janelas e fachadas;

II – transportar em veículos oficiais ou locados pela Câmara Municipal material com propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato;

III – usar o site ou qualquer outro meio de divulgação institucional, inclusive jornais, rádios e demais espaços contratados pela Câmara Municipal, para veicular propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato;

IV – guardar, estocar ou acumular material na Câmara Municipal ou em suas dependências referente a campanha eleitoral de qualquer candidatura ou candidato;

Parágrafo único. O Presidente da Câmara Municipal, ao constatar o desatendimento de qualquer dispositivo desta Portaria, por qualquer servidor, determinará a imediata cessação da conduta vedada, com a consequente apuração da responsabilidade.

Art. 3º Eventual propaganda eleitoral fica restrita ao interior do gabinete do vereador, sob a inteira responsabilidade do respectivo agente público.

Art. 4º Todos os que integram o Legislativo Municipal, independentemente do tipo de vínculo, sob pena de responsabilidade pessoal, devem seguir as normas do Código Eleitoral, das Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral e da Lei n° 9.504/1997.

Art. 5º A fiscalização quanto ao atendimento das normas previstas nesta Portaria caberá ao Presidente da Câmara, com auxílio dos demais integrantes da Mesa Diretora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de agosto de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:7ADEA099

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0329/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 19 de agosto de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:303E9BEE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0330/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 19 de agosto de 2016 em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:01D22D49

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0331/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 19 de agosto de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:3D4E12CB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0332/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 19 de agosto de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:9A3735D5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0333/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 19 de agosto de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A012C413

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0334/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 19 de agosto de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:EDB2BFB4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0335/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 19 de agosto de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:9BB78A61

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0336/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 19 de agosto de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:2A5125F1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0337/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES , ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 19 de agosto de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:22F423E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 145-2016

PORTARIA N.º 145/2016, de 29 de Julho de 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **NADSON PAULO DE ANDRADE CRUZ**, do cargo de DIRETOR PEDAGÓGICO REGIONAL do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 29 de Julho de 2016.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:2A7BFD61



